



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da **trigésima Segunda Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da nona Legislatura**, realizada nas dependências desta Casa, do dia seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, com início às 09h32 min, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuti (Cida), Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, Emerson Sais Machado, Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Reinaldo de Souza (Lau), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio, o Senhor Presidente cumprimentou a todos, e solicitou do Senhor Secretário a leitura da lista de presença, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, Senhor comunicou que a atas das sessões anteriores não foram redigidas a tempo e serão deliberadas em outra ocasião. Prosseguindo, o senhor presidente solicitou ao senhor secretário a leitura das **Matérias em Apresentação**: Indicação nº 254/2020 de autoria do vereador Emerson Sais Machado; Indicações nº 255, 256, 257, 258, 259 e 260/2020 de autoria do vereador Mequiel Zacarias Ferreira. O Senhor Presidente informou que as matérias ora apresentadas serão encaminhadas conforme disposição regimental. Passando ao uso da Tribuna, O Senhor Presidente em comum acordo, informou que o tempo destinado a cada um será de sete minutos, conforme sorteio bimestral e ordem de inscrição. O primeiro a utilizar a tribuna foi o vereador **Marcos Roberto Menin** que iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes. Informou que a emenda para o asfalto do bairro boa nova esta com seus trâmites finalizados e provavelmente o valor será repassado para o Executivo essa semana, assim sendo só dependendo dos tramites do Executivo para começar a obra. Parabenizou a equipe da Prefeitura por ter finalizado a pavimentação asfáltica da rua operaria, trazendo melhor qualidade de vida para os moradores da localidade. Disse aos eleitores que agora é o memento de julgar seu mandato e se identificar que merecem o voto do eleitor. Fez mais

fl. 1 de 7



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

algumas considerações. Próximo a utilizar a tribuna, vereador **Valdecir José dos Santos (Mendonça)** saudou a todos, Disse que as pessoas sabem analisar quais os vereadores que prestaram um bom serviço para sociedade. Parabenizou o trabalho realizado pelo vereador Menin. Comentou que o candidato a vereador não deve prometer, mas sim dizer que irar trabalhar para melhorar o município, analisando projeto, realizando indicações, elaborando requerimentos, coisas que no atual cenário todos os vereadores realizam. Seguindo vereadora **Elisa Gomes Machado** Saudou a todos Parabenizou as agentes de saúde e a de endemias pela passagem do dia que presta homenagens a essa profissão. Profissão essa que leva cuidado, atenção a carinho para os moradores. Sobre os recursos do Covid-19 a vereadora disse que a Comissão de Assuntos Relevantes esta encerrando seus trabalhos na próxima semana, e ainda tem muito trabalho a ser realizado, pois o trabalho relacionado a prestação de contas é muito complexo. Informou que a comissão recebeu um ofício com uma resposta referente ao requerimento especifico e acredita que quem respondeu nem se quer leu o solicitado, porem o vereador Mequiel apresentar melhores detalhes. Expôs que ficou acordados entre os membros da comissão que todas as informações obtidas saram encaminhadas para o Ministério Publico ao término dos seus trabalhos. Comentou sobre os recursos de livres gastos que já passa à casa dos R\$ 13 Milhões de reais, e na audiência do dia trinta a vereadora verificou que quase 9 milhões foram empenhados para folha de pagamento. Esse recuso de fato tem como o documento como prestação de contas um valor de 4milhões 809 mil 786 reais completando o recuso dos 13 milhões. Disse que a saúde lhe preocupa bastante porque dos R\$ 3 milhões 723 mil 675 reais só foi apresentado para os vereadores como prestação de conta um gasto que não chega a 12% que é R\$ 426 mil e 40 reais esses dados todos estão no portal da transparência. Para a secretaria de Assistência social que recebeu 1 milhão 292 mil 671 reais essa secretaria que vem realizando um trabalho de prestação de contas mais próximo que em media gastou 30%. Seguindo Vereador **Mequiel Zacarias Ferreira** Cumprimentou a todas e a todos. Complementando a fala da vereadora Elisa, disse que a comissão recebeu o oficio nº016/2020 de autoria da Diretoria de

fl. 2 de 7



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

finanças apontando que estava respondendo a questão em duplicidade, pois o que a comissão pediu no ofício nº 010/2020 era o mesmo assunto do requerimento 068/2020, sendo assim o vereador disse que quem respondeu, ou não leu os documentos ou não entendeu a solicitação, porque o ofício pede os extratos bancários e os arquivos referentes compras diretas e o requerimento pede a prestação de contas da aplicação dos recursos livres oriundos do programa de apoio aos municípios, portanto, são duas solicitações distintas. Pediu ao Executivo atenção na leitura e na resposta para não errar. Sobre o Conselho Municipal do Plano Municipal de Saneamento Básico que o vereador vem cobrando desde a aprovação da Lei do PMSB, foi marcada a data de reunião para o dia 21/10 para estruturação do conselho. Disse que essa semana teve uma reunião junto a Câmara do CAE relativa ao programa nacional da alimentação escolar uma cobrança de longa data para aplicação deste recurso. Informou que a secretaria de educação encaminhou para a regulamentação sobre os kits de alimentos, mas dizendo que só atenderia as crianças em situação de vulnerabilidade, expôs seu posicionamento contrário a essa situação e na ocasião o conselho também se posicionou contrário porque o recurso da merenda escolar é de todas as crianças e vulnerabilidade quem atende é a Assistência Social. Sobre os ofícios citados pelo vereador na última sessão, que o Executivo Municipal tem encaminhado para Águas de Alta Floresta até o presente momento não obteve resposta. Afirmou que o plano de ação para aplicação da Lei Aldir Blanc foi aprovado e por essas semanas deve sair o edital para que as pessoas acessem esses recursos. Reforçou o pedido de patrolamento das ruas não asfaltadas, pois iniciou o período de chuvas. Agradeceu a todos pela atenção. Seguindo Vereador **José Aparecido dos Santos (Cidão)** iniciou sua fala cumprimentando os presentes. Desejou sorte para todos os candidatos. Disse que como é bom o ano político e como gosta de política, Afirmou que se ano político fossem todos os anos as coisas seriam bem melhores. Comentou que graças uma promessa do Deputado Federal Juarez Costa o asfalto do bairro boa nova não é mais um sonho e sim uma realidade. Senhor Presidente solicitou ao soberano plenário para dispensar o intervalo regimental o qual todos concordaram.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Passando à Ordem do Dia, foi solicitado ao secretário a leitura em bloco das emendas o qual todos concordaram 1) Emenda Nº 008/2020 (modificativa ao disposto no inciso II do artigo 8º do Projeto de Lei nº 2.059/2020, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2021, e dá outras providências.) autoria Vereadores Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida). 2) Emenda Nº 009/2020 (modificativa ao disposto no artigo 12, Caput, do Projeto de Lei nº 2.059/2020, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2021, e dá outras providências.) Autoria: Vereadores Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida). 3) Emenda Nº 010/2020 (modificativa ao disposto no artigo 22, Caput, do Projeto de Lei nº 2.059/2020, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2021, e dá outras providências.) Autoria: Vereadores Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida). 4) Emenda Nº 011/2020 (modificativa ao disposto no artigo 29, Caput, do Projeto de Lei nº 2.059/2020, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2021, e dá outras providências.) Autoria: Vereadores Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida). 5) Emenda Nº 012/2020 (modificativa ao disposto no artigo 37, Caput e respectivo inciso II, do Projeto de Lei nº 2.059/2020, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2021, e dá outras providências.) Autoria: Vereadores Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida). 6) Emenda Nº 013/2020 (modificativa ao disposto no artigo 39, Caput, do Projeto de Lei nº 2.059/2020, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2021, e dá outras providências.) Autoria: Vereadores Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida). 7) Emenda Nº 014/2020 (modificativa as ações que especificam do anexo “classificação dos programas e ações por função e subfunção” e anexos correlatos, do Projeto de Lei nº 2.059/2020, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes orçamentária



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

(LDO), do exercício de 2021, e dá outras providências.) Autoria: Vereadores Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida). 8) Emenda Nº 015/2020 (modificativa ao disposto no artigo 34 do Projeto de Lei nº 2.059/2020, que dispõe sobre a elaboração da lei de diretrizes orçamentária (LDO), do exercício de 2021, e dá outras providências.) Autoria: Vereadores Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida). 9) Projeto de Lei nº 2.059/2020 (dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2021, e dá outras providências.), de autoria do Executivo Municipal. Foi colocada em discussão e discutida pelos vereadores: **Mequiel Zacarias Ferreira** Cumprimentou a todas e a todos novamente. Disse que nesses últimos dias esteve estudando a LDO e participando da audiência pública. Comentou que as emendas sugeridas são simples e de fácil compreensão. Falou que a Emenda nº 008/2020 diz a respeito da reserva de contingência que até em tão estava autorizada pelo projeto de lei para que se fosse feito a partir do mês de agosto, e como se trata da reserva de contingência a proposta é a partir de dezembro que é o mais lógico no ponto de vista administrativo. Sobre a Emenda nº 009/2020 Disse que nos projetos anteriores a prefeitura enviava com o rol das instituições as quais teria possibilidade de realizar os convênios, porém esse projeto que está tramitando veio diferente é está especificando as áreas apenas, então os vereadores através da emenda apresentaram as áreas que não estavam sendo contempladas sendo elas esporte, meio ambiente, educação e outras áreas de interesse coletivo. Apresentou que a Emenda nº 010/2020 diz a respeito de concurso público e teste seletivo. Lembrou que há mais de oito anos sem a realização de concurso, então acrescentaram ao texto “preferencialmente” para concurso público e os testes seletivos só em caso de urgência, pois precisa se resolver o problema de concurso público municipal e se deixar a peça orçamentária em aberto automaticamente os vereadores estão sendo coniventes com a situação de não realização do concurso público municipal. A Emenda nº 011/2020 o texto original esta a palavra poderá e a propositura altera a palavra para deverá, assim dando obrigatoriedade de enviar Projetos de Lei que trate de alterações na

fl. 5 de 7



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Legislação Tributária, tendo em consideração que esta Casa é o órgão fiscalizador. Comentou que a Emenda nº 012/2020 trata do percentual de remanejamento entre as secretarias que sempre vem 40%, e inclusive a orientação do tribunal de contas é que seja de 5%, a emenda reduz esse percentual para 30%. Disse que a emenda nº 013/2020 é um texto confuso Art. 39 no PL recebido. Que diz que o poder Executivo poderá fazer remanejamento para o próximo exercício via decreto, porém os vereadores entendem que essa proposta é um pouco ousada considerando que é outra gestão, portanto a emenda assegura que esse procedimento seja realizado através de projeto de lei e não por decreto considerando que a questão é a transição de gestão. Falou que a Emenda nº 014/2020 é em relação a remanejamentos gerais e como sempre, pretendem melhorar orçamentos baixos de determinadas ações, deslocando recursos da área administrativa para áreas fins que observa que tem recursos de menos. Neste momento citou os valores remanejados, que atenderão a melhora nas políticas de agricultura familiar, turismo, práticas esportivas, formação de professores, gestão de áreas de lazer, entre outros. Fez mais algumas considerações. **Elisa Gomes Machado** Disse que só irá complementar a fala do vereador Mequiel. Afirmou que o projeto foi muito debatido e discutido, pois a final de contas é o orçamento de 2021 e essas emendas garante algumas atividades para o próximo ano. Disse que quando se alterou a data de reserva de contingência é bom lembrar que esse ano autorizarão extraordinariamente o recurso da reserva de contingência e destinou do 636 mil para ser destino ao covid-19. Sobre a emenda que acrescenta áreas para convenio a vereadora disse que é de suma importância para o município e para entidades. Sobre a obrigatoriedade do concurso a vereadora disse que é primordial a realização do concurso Publico. Explicou que os servidores públicos estão se aposentando e como fica o instituto de previdência sem servidores concursados na ativa e teste seletivo na educação e na saúde quando for necessário. Sobre o código tributário os vereadores só mudaram o verbo de poderá por dever, essas matérias devem ser encaminhadas para esta Casa de Leis para que possa exercer seu papel de fiscalizadora. Sobre o porcentagem de remanejamento de 40% a vereadora diz que o porcentagem é

fl. 6 de 7



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

muito alta e assim dificulta o processo de fiscalização, por tanto sugere 30% e se acaso essa porcentagem extrapole e só encaminhar o projeto de lei de remanejamento para ser analisado e submetido ao plenário. Disse que é de importantíssimo que os créditos acionais sejam encaminhados o Legislativo para melhor análise e não deixar tudo para que o novo gestor analise de for que quiser. Seguindo a vereadora continuou sua justificativas para cada emenda comentando que as proposituras proposta é de suma importância para as peças orçamentárias. Decorrida as discussões e submetidas à deliberação, as emendas foram aprovadas por unanimidade Encerrada a Ordem do Dia. O Senhor Presidente comunicou aos senhores vereadores que a Ata desta Sessão será redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 10h14min O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu, Carlos Henrique de Lima Nascimento, Agente Legislativo Parlamentar, lavrei e digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em Um discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**.

333 de 13 OUT. 2020
Mesa Diretora

Reginaldo Zacarias Ferreira

fl. 7 de 7